



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de esclarecer fatos relacionados ao esquema de descontos fraudulentos em aposentadorias no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Proponho para a audiência a presença do Senhor Edson Claro Medeiros.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade a realização de audiência pública nesta Comissão de Segurança Pública, com o intuito de ouvir o Sr. Edson Claro Medeiros Junior, ex-funcionário de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, figura central no esquema de descontos fraudulentos sobre aposentadorias e pensões.

De acordo com boletim de ocorrência registrado no 23º Distrito Policial de Perdizes, em São Paulo, o Sr. Edson Claro relatou ter sido ameaçado de morte por seu ex-empregador, que exigia a devolução de aparelhos eletrônicos contendo informações sensíveis. A ameaça — “*Se você não me entregar os aparelhos e abrir a boca, eu vou meter uma bala na sua cabeça*” — foi considerada grave o suficiente para fundamentar, posteriormente, o pedido de prisão preventiva de Antunes.



Além disso, conforme depoimento prestado à Polícia Federal e noticiado pela imprensa, o Sr. Edson Claro revelou informações relevantes sobre um possível plano de dilapidação patrimonial, com a venda de bens de luxo abaixo do valor de mercado, viagens constantes a Brasília transportando dinheiro em espécie e intenções de fuga para o exterior. O depoente também indicou a existência de um esquema de sucessão na gestão de atividades ilícitas, que envolveria o filho de Antunes na condução de um “call center” responsável pela oferta fraudulenta de empréstimos consignados.

Diante da centralidade de tais informações para a apuração das redes de fraude contra aposentados e da gravidade das ameaças denunciadas, a audiência pública com o Sr. Edson Claro Medeiros Júnior se mostra imprescindível para o aprofundamento das investigações parlamentares, contribuindo para o esclarecimento de fatos, identificação de responsabilidades e reforço da segurança institucional no combate a crimes previdenciários.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

